



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

LEIS	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	3
LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS	4

Página

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 032, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 032, de 20 de setembro de 2023 que passará a vigorar nos seguintes termos:-

“Art. 3º A ouvidoria do Município será exercida pelo OUIVADOR MUNICIPAL, que será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores públicos municipais efetivos, com formação no ensino médio completo, como nível de escolaridade mínima, fazendo jus a uma gratificação de função correspondente ao montante de 80 % sobre seu salário base.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais normativas não afetadas pela presente legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei,

Art. 1º Fica autorizada a contagem do tempo de serviço e, consequentemente, autorizado os pagamentos retroativos pertinentes relativos aos serviços prestados entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de direitos como anuênios, quinquênios, licenças-prêmio, sexta-parce, entre outros benefícios de natureza funcional, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º A contagem do tempo de que trata esta lei observará os requisitos e condições estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaoca aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica concedido, exceto para os cargos políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), o reajuste correspondente ao percentual de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento) a título de revisão geral anual sobre o SALÁRIO-BASE de todos os empregos e cargos públicos constantes no quadro de pessoal do Município de Itaoca, previstos nos anexos da Lei Municipal 304, de 13 de Junho de 2005 e Lei Complementar n.º 007, de 17 de Dezembro de 2019 e suas alterações, estando estes ocupados ou vagos, que passarão a vigorar com os valores ora reajustados no percentual indicado.

§ 1º - Para os empregos e cargos públicos que com a correção instituída, eventualmente, tiveram seu salário inferior ao salário mínimo nacional, este último será aplicado para todos os efeitos.

§ 2º - O reajuste salarial para os servidores públicos municipais lotados na Rede Municipal de Ensino ocupantes dos cargos de Professores e do Quadro de Suporte Pedagógico instituídos pela Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 e Lei Complementar n.º 007, de 17 de Dezembro de 2019 obedecerá os termos do Artigo 5º da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008 e a Medida Provisória Federal n.º 1.334, de 21 de janeiro de 2026 obedecendo sua proporcionalidade, devendo ser complementado até o limite descrito no

caput deste artigo caso o índice de reajustamento federal tenha sido inferior ao estipulado pela municipalidade.

§ 3º - Para os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias relativos a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, o reajuste salarial obedecerá aos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022.

ARTIGO 2º- O reajuste salarial ora concedido vigorará a partir da competência gerada em 1º de janeiro de 2026, alterando-se os Anexos I, III, e VI das leis referidas no Artigo 1º que fazem parte integrante desta normativa.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações consignadas no orçamento fiscal vigentes, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1569 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício das funções de ENGENHEIRO CIVIL, relacionadas as Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de ENGENHEIRO CIVIL passando a constar 02 (duas) a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ENGENHEIRO CIVIL	02

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas dos cargos mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1568 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º DO DECRETO DE Nº 1536, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 1536, de 14 de novembro de 2.005, que passará a vigorar nos termos seguintes:-

Art. 2º - O Comitê Intersetorial de Enfrentamento a Violência possui caráter permanente e será composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Promoção Social;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- V - Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Permanecem em vigor todos demais artigos do Decreto de nº 1536/2025, não afetadas pela alteração ora introduzido.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 884/2025, autoriza a contratação temporária e emergencial de servidores públicos municipais no âmbito das **SECRETARIAS MUNICIPAIS** para a ocupação de cargo público efetivo temporariamente pelo prazo determinado;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo 001/2026, para contratação temporária e emergencial e por prazo determinado.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **MARIA VIDALINE DE PAULA MOTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55.752.894-X/SSP-SP, CPF nº 455.877.928-38, PIS/PASEP, nº 203.543.532-70, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 03 de Março de 2023 à 02 de Março de 2027, de **“ESCRITURÁRIO”** instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 884/2025, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2026, 2ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **VALMIR COELHO MARTINS**, brasileiro, União Estável, residente e domiciliado a rua: Rua Salvador Gonçalves de Pontes, nº 595, Centro, Itaoca/SP, portador da Cédula de Identidade nº 34.819.3658/SSP-SP, CPF nº. 282.904.018-09, PIS/PASEP nº. 126.972.322-59, para exercer o cargo público de provimento em comissão de **“DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS”** – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **LINDAMARA DOS SANTOS ROSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 32.461.038-5/SSP-SP, CPF nº 169.036.438-69, ocupante do emprego público de Digitador, para exercer a função gratificada de **“OUIVADOR MUNICIPAL”**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 032/2023, alterada pela LC 051/2026.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VII – Edição 266 de 04 de março de 2026 – Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 4

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 47.432.887-9/SSP-SP, CPF nº 376.174.258-48, PIS/PASEP, nº 130.609.292-61, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 02 de Março de 2026 à 18 de Dezembro de 2026, de "**PROFESSOR SUBSTITUTO – PEB I -II e III**" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 884/2025, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2026, 2ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 884/2025, autoriza a contratação, temporária e emergencial de servidores públicos municipais no âmbito das **SECRETARIAS MUNICIPAIS** para a ocupação de cargo público efetivo temporariamente pelo prazo determinado;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo 001/2026, para contratação temporária e emergencial e por prazo determinado.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a Srta. **LUENE KARINE PONTES BATISTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 57.113.429-4/SSP-SP, CPF nº 410.918.358-88, PIS/PASEP, nº 156.339.547-62, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 02 de Março de 2026 à 01 de Março de 2027, de "**FARMACÊUTICO**" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 884/2025, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2026, 1ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeado o Sr. **REINALDO SANTANA MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 21.649.039-X/SSP-SP, CPF nº 122.886.738-00, PIS/PASEP, nº 123.529.887-66, para exercer o emprego público de "**MOTORISTA**" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 26ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PEDEIRO "D"**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica promovido o Servidor Público **ALCINO ROSA RODRIGUES**, portador da CTPS nº 29158-127/SSP/SP, para o emprego Público de **PEDEIRO "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargo de: **FISCAL** e **INSPETOR DE ALUNO**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação das vagas disponibilizadas:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
FISCAL	01	Ronaldo Rodrigues dos Reis – 2º Colocado.
INSPETOR DE ALUNO	01	Marina Figueiredo Mota Martins – 7ª Colocada

Devem o candidato se apresentar -se no período de 04 à 10 de março de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 12 de março de 2026.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 04 de março de 2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **ENGENHEIRO CIVIL**, convoca a seguinte candidata habilitada para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
ENGENHEIRO CIVIL	01	DEISE SILVA, 2ª Colocada;

Deve o candidato se apresentar no período de 04 à 10 de março de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 12 de março de 2026.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 04 de março de 2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca



LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO ADM: Nº 008/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES 4 PORTAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais); **APPLAUSO VEICULOS LTDA** (02084388000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITAÓCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. ITAÓCA (SP), quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista – Prefeito.

DESPACHO
PROCESSO Nº 012/2026 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026
Diante da necessidade da Re-Ratificação do edital, **DETERMINO** a suspensão por prazo indeterminado da LICITAÇÃO PÚBLICA modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026** para que após as retificações necessárias no EDITAL seja possível o prosseguimento. Itaoca – SP, 02 de março de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Processo nº 18/2026 – Dispensa de Licitação nº 07/2026
O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 18/2026 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2026, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 57 KM DE ESTRADA**, adjudicando a empresa: JOCIMAR APARECIDO DUARTE DE PAULA no valor global de R\$ 42.294,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: 365 (dias) Data de assinatura: 02/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 13/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** JOCIMAR APARECIDO DUARTE DE PAULA. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE 57 KM DE ESTRADA**, no valor global de R\$ 42.294,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais). Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data de assinatura: 02/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 018/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado –** HS ENGENHARIA R B LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO RIBEIRA PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP ao Município de Adrianópolis/PR. Altera a Cláusula segunda do contrato passando o término da vigência para 10/05/2026. Data da assinatura: 02 de março de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 11/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** APPLAUSO VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO DE 05 LUGARES 4 PORTAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor global de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Vigência 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 26/02/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 13º Termo de aditamento ao Contrato nº 037/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado –** GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, altera a cláusula segunda do contrato versando sobre os quantitativos e a descrição dos veículos segurados, com o propósito de incluir na cobertura securitária do veículo FIAT STRADA ENDURANCE – PLACA FSPA51 - CHASSI 9BD281AJPT9969565, no valor de R\$ 504,43 (quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo nº 010/2026 –Pregão Presencial (RP)nº 003/2026.
O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Pregão presencial (RP) nº 003/2026 que tem por **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAIS HOSPITALARES, adjudicando para empresa Cirúrgica União Ltda o valor de R\$ 209.554,39 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), adjudicando para empresa CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA o valor de R\$ 156.578,05 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos), adjudicando para empresa ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o valor de R\$ 224.569,34 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 04/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo nº 008/2026 –Pregão Eletrônico nº 002/2026.
O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026 que tem por **objeto:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES 4 PORTAS PARA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE, adjudicando o item para empresa APPLAUSO VEICULOS LTDA o valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Data de assinatura: 25/02/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/03/2026 A partir das 8:30
FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 20/03/2026 até as 08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 20/03/2026
Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)
LOCAL: www.bll.org.br

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 para AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO NOVO, VISANDO A MELHORIA DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Processo nº 012/2026 - Concorrência Presencial sob nº 004/2026
Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência Presencial nº 004/2026, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITAÓCA /SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 23 de março de 2026 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital **RE-RATIFICADO** encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo nº 003/2026 –Concorrência Presencial nº 002/2026.
O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Concorrência Presencial nº 002/2026 que tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A OBRAS DE ENCOSTA COM MURO DE ARRIMO EM GABIÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS EM EVENTOS EXTERNOS NO RIO PALMITAL NO MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP, adjudicando o item para empresa ENGETEC PLUS LTDA o valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil). Data de assinatura: 04/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 14/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** ENGETEC PLUS LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços referente a obras de Encosta com Muro de Arrimo em Gabião para proteção contra inundações e alagamentos em eventos externos no Rio Palmital no Município de Itaoca/SP, no valor global R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil). Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.